

número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão.

O Expediente Consta de -

Um ofício do senhor Prefeito enviando o Balancete da Prefeitura referente ao mês de janeiro de 1957.

- Ordem da discussão e votação -

1º) Submetida depois de lida, as atas das sessões de 10 de janeiro e dois de fevereiro de 1957, a discussão e votação, foram aprovadas, pelo que foi logo, ambas assinadas pelos senhores Vereadores presentes.

2º) Depois de ouvida a Comissão de finanças da Câmara, relativamente ao balancete da Prefeitura concernente ao mês de janeiro de 1957; foi o mesmo em seguida, posto em discussão e votação do plenário, que, foi aprovado por votação unânime sem qualquer restrição. Não havendo outra matéria a discutir, o senhor Presidente autorizou o encerramento dos trabalhos desta sessão. Eu Manuel Ribeiro da Fonseca, Diretor da Secretaria da Câmara, etc.

Oreni e tá. Vicente Brito de Brito, Presor e

Diretor

Fernando Leite de Brito

Jeremias Gonçalves Guimarães
Everton Rodrigues dos Santos

3ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, do Estado do Piauí.

- Ata -

Nos dez dias do mês de Março de 1957, nesta cidade de Guadalupe do Estado do Piauí, no Edifício da Prefeitura, Sala das Sessões da Câmara Municipal deste Município, a hora regimental compareceram os

Senhores Vereadores Everson Rodrigues dos Santos, Firmino Leite de Brito, Antonio da Silva Ribeiro, Delecio Trizano da Silva, Gervasio Goncalves Goncalves Guimarães e o Senhor Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito. Anunciado número legal, para os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente declarou: "Aberta a Sessão".

O Expediente consistiu do seguinte:

Um ofício do Sr. Prefeito acompanhado de balanço financeiro e Patrimonial, demonstração da conta Patrimonial e quadros relativos ao ano financeiro de 1956. Um outro ofício do Sr. Prefeito comunicando a impossibilidade de apresentar o balancete da Prefeitura relativo ao mês de fevereiro findo. Um ofício do Doutor Antonio José da Costa, comunicando sua posse no cargo de juiz de Direito desta Comarca, datado de 18/8/57. Um Projeto de lei de autoria dos vereadores Gervasio Goncalves Guimarães e Firmino Leite de Brito.

Ordem das discussões, votações e deliberações:

- 1º) Ouvida a Comissão de finanças relativamente as documentações enviadas pelo Sr. Prefeito concernente Balanço financeiro e Patrimonial, Demonstração da Conta Patrimonial e quadros Comparativos de Receita Autônoma da Câmara anexada, de despesa autorizada com a realizada, tudo relativo ao exercício de 1956, está seu parecer que, se referidos documentos deveriam ter acompanhado o relatório de prestação de contas de 1956, e como tal não aconteceu e já se achando aprovadas as contas, opinou que fossem arquivados referidos documentos. Ouvido a plenário este confirmou unânime o parecer da Comissão, porém porque foram arquivados, já citados documentos.
- 2º) Discutido o ofício de 10/3/57 do Sr. Prefeito, comunicando

Ribeiro

a impossibilidade do envio do Balancete de Fevereiro próximo findo; Cientificado a plenário, nada reclamaram, apenas qui fica aguardado para próxima sessão de Abril.

3º) Lido o ofício do Doutor Antonio José de Costa, datado de 18/2/1957, comunicando sua posse no cargo de Juiz de Direito desta Comarca, deliberado, responder agradecendo.

4º) Com audiências das Comissões de Finanças e Redação Final, dentro dos prazos regulares, foi regularmente aprovado em primeira, segunda e terceira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1/57 de 10 de Março de 1957, que prorroga a Lei nº 6/57 de 10 de Julho de 1956. Despachado a Sanção para os devidos fins. Não existindo outra matéria a tratar-se, o Senhor Presidente autorizou o encerramento da presente sessão. Observação: Ainda por esta sessão foi lida e votada a ata da sessão de 10 de Fevereiro próximo findo, tendo sido aprovada, foi logo assinada. Sala das Sessões, 11 de Março de 1957. Eu Manuel Ribeiro de Faria, a escrevi.

Vicente Leite de Brito Presidente
 Deoclécio Trujillo da Silva
 Firmim Dutra de Brito
 Antonio da Silva Ribeiro
 Gervásio Gonçalves Guimarães

4ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

- Ata -

Nos dez dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e sete a hora regulamentar, no Edifício da Prefeitura Municipal, Sala das Sessões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Vereadores Antonio da Silva Ribeiro, Gervásio Gonçalves Guimarães, Everton Rodrigues dos